

## EDITAL

### **Abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental e Experimental da UNIP**

**Mestrado:** Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com o Ofício CTC/CAPES de número 443/2002 de 25 de novembro de 2002, e reconhecido pela Portaria Ministerial de número 1.585 de 20 de junho de 2003, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 083/2003 de 09 de abril de 2003. Homologado pela Portaria Ministerial de número 609 de 14 de março de 2019, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 487/2018 de 09 de agosto de 2018, conforme publicação no Diário Oficial da União de 18 de março de 2019, Seção 1 - ISSN 1677-7042, pág. 63 e 148.

**Doutorado:** Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com o Ofício CTC/CAAI/CGAA/DAV de número 35-13/2008 de 06 de agosto de 2008, e reconhecido pela Portaria Ministerial de número 590 de 18 de junho de 2009, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 122/2009 de 06 de maio de 2009. Homologado pela Portaria Ministerial de número 609 de 14 de março de 2019, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 487/2018 de 09 de agosto de 2018, conforme publicação no Diário Oficial da União de 18 de março de 2019, Seção 1 - ISSN 1677-7042, pág. 63 e 148.

Ano Letivo de **2025** – segundo semestre

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental e Experimental comunica a abertura das **inscrições** para o processo seletivo de candidatos, nos níveis de **Mestrado e Doutorado**, visando o preenchimento de vagas para o segundo semestre do ano letivo de 2025. O período de inscrições é de **14 de abril a 30 de maio de 2025**.

#### **OBJETIVOS**

- Promover a formação de pesquisadores para responder cientificamente às necessidades da área de Patologia Ambiental e Experimental.
- Qualificar docentes para o ensino superior.
- Atribuir o título de Mestre e/ou Doutor em Patologia Ambiental e Experimental.

#### **A QUEM SE DESTINA**

Médicos veterinários, biomédicos, médicos, enfermeiros, nutricionistas, farmacêuticos, bioquímicos, biólogos e áreas afins.

#### **ÁREA**

Ciências Agrárias

## ÁREA DE CONHECIMENTO

Patologia Ambiental e Experimental

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Mestrado e Doutorado em Patologia Ambiental e Experimental

## LINHAS DE PESQUISA

### 1- Patologia Integrada e Translacional

Nessa linha de pesquisa, estudos experimentais e clínicos são desenvolvidos para a compreensão da fisiopatogenia e tratamento de doenças e transtornos relacionados a fatores ambientais, tais como doenças neurodegenerativas causadas por estresse, agentes tóxicos, farmacológicos, nutricionais ou biológicos, doenças infecciosas negligenciadas e reemergentes ou relacionadas às variações da imunocompetência, doenças neoplásicas e transtornos mentais. A abordagem *One World - One Medicine - One Health*, envolvendo fatores ambientais, humanos e animais, é a base das pesquisas contempladas nesta linha.

### 2- Ecotoxicologia e Inovações Terapêuticas

Nessa linha de pesquisa, os estudos buscam a compreensão da evolução de doenças e transtornos em diferentes espécies animais que podem decorrer de interferências antrópicas na natureza, a partir da exposição a agentes tóxicos. Paralelamente, visam encontrar soluções terapêuticas sustentáveis para esses e outros problemas de interesse humano e veterinário, a partir de extratos vegetais de plantas (sobretudo aquelas provenientes da Mata Atlântica e da Amazônia, biomas brasileiros com elevado grau de biodiversidade) e de novos usos para drogas já existentes, além da elucidação dos mecanismos de ação de insumos dinamizados (ou produtos homeopáticos altamente diluídos), os quais são usados na agropecuária brasileira e de outros países. Substâncias que interferem com o eixo neuro-imune-endócrino e a utilização de modelos experimentais e comportamentais também são objetos de estudo dessa linha.

## INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS E TEMAS DE ESTUDO

### Referências:

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. H. I. V. *Imunologia celular e molecular*. 9. ed. Rio de Janeiro: Gen-Elsevier, 2019.

BARROSO, Patricia et al. Using integrated wildlife monitoring to prevent future pandemics through one health approach. *One Health*, v. 16, p. 100479, 2023.

ERKYIHUN, G. A.; ALEMAYEHU, M. B. One Health Approach for the Control of Zoonotic Diseases. *Zoonoses*, v. 2, n. 1, 2022. DOI: 10.15212/ZOONOSES-2022-0037.

KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; ASTER, J. *Robbins. Bases patológicas das doenças*. 10. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen-Guanabara Koogan, 2018.

### Temas recomendados para estudo:

#### Patologia

Mecanismo de lesão e morte celular

Resposta inflamatória e reparo  
Neoplasias

### **Imunologia**

Propriedades gerais da resposta imune  
Imunidade natural  
Imunidade adquirida  
Citocinas

### **Ambiente**

Saúde Pública, Meio Ambiente e Saúde Única  
Conceitos Gerais de Epidemiologia

### **INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada somente *on-line*, no endereço:  
[https://www.unip.br/cursos/pos\\_graduacao/strictosensu/patologia.aspx](https://www.unip.br/cursos/pos_graduacao/strictosensu/patologia.aspx)

#### **Documentos necessários para a inscrição:**

- a) Cópia da cédula de identidade (preferencialmente) ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação;
- e) Cópia frente e verso do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de graduação, registrado, de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Cópia frente e verso do diploma do curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- h) *Curriculum Lattes* – CNPq – documentado (obrigatório);
- i) Taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00(\*);
- j) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- k) Candidatos ao Doutorado, com título de Mestre obtido pela UNIP, deverão apresentar carta de aceite de orientação assinada pelo professor orientador (anexo 1);

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- l) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- m) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Poderá ser aceite o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram Graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- n) Cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil, para os candidatos a Mestrado.
- o) Cópia do histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pelo MEC, para os candidatos ao Doutorado.

(\* ) A taxa de inscrição deverá ser paga por boleto bancário gerado no término do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*.

Em caso de qualquer problema relacionado à geração ou pagamento do boleto, recomenda-se entrar em contato diretamente com a Secretária do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental e Experimental.

O valor da inscrição não será reembolsado caso o candidato não seja classificado para alguma etapa do processo seletivo.

Os candidatos deverão enviar as cópias digitais dos documentos, em formato PDF, para o *e-mail*: [pgveterinaria@unip.br](mailto:pgveterinaria@unip.br) e aguardar a **confirmação de recebimento**. Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados no ato da matrícula.

**Não serão aceitas inscrições com entrega parcial da documentação ou documentos ilegíveis e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.**

## **PROCESSO SELETIVO E CALENDÁRIO**

A seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental e Experimental (Mestrado e Doutorado) compreende:

### **ETAPA I – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS (Eliminatória)**

De 14 de abril a 30 de maio de 2025

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado. A validação é feita por *e-mail* de confirmação enviado ao candidato. A falta do *Curriculum Lattes* – CNPq anulará automaticamente a inscrição.

### **ETAPA II - EXAME DE SELEÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA I (on-line)**

Dia 06 de junho de 2025 (sexta-feira), das 09 às 12 horas - Prova escrita e Prova de Proficiência.

1. Prova Escrita sobre Patologia Ambiental e Experimental
2. Prova de Proficiência em Inglês (**mestrado**) (\*)
3. Prova de Proficiência em Inglês (obrigatório) e Francês ou Espanhol (**doutorado**) (\*)
4. Análise de *Curriculum*

(\* ) É permitido o uso do dicionário. Os candidatos ao Doutorado terão de apresentar, se for o caso, o certificado de uma língua estrangeira que não seja a do Mestrado.

### **ETAPA III – ENTREVISTAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS I E II**

Dia 11 de junho de 2025 (quarta-feira), a partir das 17 horas – Divulgação dos candidatos aprovados para a Etapa III – Entrevista.

Dia 16 de junho de 2025 (segunda-feira), a partir das 9 horas – Entrevista (on-line)

#### **IMPORTANTE:**

- 1- A prova e entrevista serão realizadas por meio de videoconferência e de formulários *on-line*. Os *links* serão enviados por *e-mail*.
- 2- O candidato que não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo, mesmo que por motivo devidamente justificado, estará desclassificado.
- 3- A aprovação no processo seletivo está sujeita à análise da Comissão de Seleção, que possui total autonomia para decidir sobre a aceitação ou não de qualquer candidato. Todas as decisões da Comissão são soberanas e irrevogáveis, baseando-se nos critérios estabelecidos pelo edital e em seu julgamento criterioso. Portanto, não serão divulgadas as razões pelas quais os candidatos foram ou não selecionados.
- 4- Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador; em segunda instância, pelo Colegiado; e, por último, pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

### **RESULTADO DA SELEÇÃO**

Dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), a partir das 18 horas – Divulgação dos aprovados

### **MATRÍCULA**

As matrículas deverão ser feitas, pessoalmente, na Secretaria do Programa, no período de **07 a 18 de julho de 2025**, ocasião em que o candidato deverá:

- 1- Apresentar os seguintes documentos originais:
  - a) Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
  - b) CPF;
  - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - d) Diploma do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, registrado;
  - e) Histórico Escolar do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC;
  - f) Diploma do Curso de Mestrado recomendado pela CAPES, registrado (apenas para Doutorado);
  - g) Histórico Escolar do Curso de Mestrado recomendado pela CAPES (apenas para Doutorado);
  - h) 2 fotografias 3x4 (recentes).

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- i) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para candidatos estrangeiros;
- j) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa, para os candidatos estrangeiros. Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- k) Histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil;
- l) Histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao Doutorado.

- 2- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- 3- Fazer a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre;
- 4- Retirar o boleto para pagamento da matrícula.

**Endereço da Secretaria de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) da UNIP:**

Rua Dr. Bacelar, 1212 – 4º andar – Vila Clementino – São Paulo – SP  
CEP 04026-002

Secretária do Programa: Cecília Matos

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriado) das 8h30min às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

**INÍCIO DAS AULAS**

Dia 11 de agosto de 2025 (segunda-feira)

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**Mestrado:**

Disciplinas obrigatórias: 6 créditos  
Atividades Complementares obrigatórias: 2 créditos  
Disciplinas ou Atividades Complementares: 16 créditos  
Proficiência em Inglês  
Exame de Qualificação  
Dissertação de Mestrado: 24 créditos  
Total de créditos para obtenção do título: 48 créditos

**Doutorado:**

Disciplinas obrigatórias: 6 créditos  
Atividades Complementares obrigatórias: 2 créditos  
Disciplinas ou Atividades Complementares: 20 créditos  
Proficiência em Inglês e Espanhol ou Francês  
Exame de Qualificação  
Tese de Doutorado: 28 créditos  
Total de créditos para obtenção do título: 56 créditos

**PRAZO MÍNIMO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO**

**Mestrado:** 24 meses

**Doutorado:** 36 meses

### **ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

Secretária do Programa: Cecília Matos

Telefone: 11 5586-4171

*E-mail:* pgveterinaria@unip.br

### **BOLSAS**

O Programa de Pós-Graduação em Patologia Ambiental e Experimental disponibiliza bolsas PROSUP oferecidas pela CAPES.

O Edital de Seleção para o segundo semestre letivo de 2025 estará disponível na página do Programa, na seção >Candidato/Aluno/Egresso >Seleção de Bolsas PROSUP/CAPES.

(Anexo 1)

## ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Ao Coordenador

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental e  
Experimental, venho por meio desta solicitar que o(a) Prof.(a) Dr.(a)  
\_\_\_\_\_ seja meu (minha) docente Supervisor.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Docente Supervisor

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Programa

### **IMPORTANTE!**

A Secretaria de Pós-Graduação só aceitará o formulário devidamente preenchido e assinado.